



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 097/2018.

Cabo Frio, 02 de abril de 2018.

SOLICITA AO SENHOR PREFEITO A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS TRABALHADORES DA ENFERMAGEM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr Prefeito, solicitando a fixação do piso salarial dos trabalhadores da enfermagem: Enfermeiro R\$ 3.044,78, Técnico de Enfermagem R\$ 1.605,72 e Auxiliar de Enfermagem R\$ 1.325,31; no âmbito do Município de Cabo Frio e da outras providencias.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2018.

Vanderlei Rodrigues Bento Neto
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva fixação do piso da carreira de Enfermeiro, Auxiliar e Técnicos em Enfermagem, nos quadros da iniciativa pública e privada no âmbito do município de Cabo Frio e fixa, ainda, a forma de ingresso nas carreiras, seus vencimentos, carga horária de trabalho, e dá outras providências. A aludida propositura pretende criar as condições necessárias à absorção dos trabalhadores, bem como. Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos em Enfermagem, no âmbito Municipal.

Vale frisar que atividade de Enfermagem representa hoje mais de 50% (cinquenta por cento) de todos os procedimentos de saúde realizados nas instituições hospitalares e unidades básicas de saúde, segundo dados do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN. No entanto o projeto em epígrafe visa com que a Prefeitura de Cabo Frio estabeleça o compromisso de elevar a qualidade, com eficiência, dos serviços prestados à população de Cabo Frio, especialmente no que tange a valorização dos profissionais que prestam assistência direta de saúde a população, contemplando a equipe multidisciplinar de saúde, mais precisamente a categoria dos profissionais de enfermagem, braço de sustentação do sistema de saúde. A alteração proposta por esta Indicação constitui em desdobramento político que vise o desenvolvimento, capacitação, valorização, reconhecimento dos servidores, assim, propiciando um ambiente de busca de resultados eficiente, e aumento da produtividade individual e coletiva, eliminando as incoerências e distorções que possam causar desequilíbrios salariais ou insatisfações.